



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete Deputado Distrital **Alírio Neto**

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº ^{PLC} 847/2000

(Do Sr. Dep. ALÍRIO NETO)

No Protocolo Legislativo para registro e, em seguida,

à CCJ e à CEOF.

Em 21.11.2000

Alírio Neto
Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

em 21 11 2000

Assessoria de Plenário

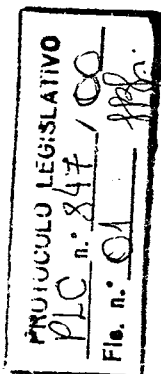
Dispõe sobre desafetação e destinação de bem de uso comum do povo, cria o Setor de Serviço e Comercialização da Cidade de Riacho Fundo, e dá outras providências.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta:

Art. 1º Fica desafetada do bem de uso comum do povo, a área contendo os módulos de nºs 01 a 85, localizado na Av. Sucupira, na cidade Riacho Fundo, RA XVII, passando à condição de bem de uso dominial, destinado- à criação do Setor de Serviço e Comercialização.

Art. 2º A área mencionada no artigo 1º, devidamente demarcada conforme mapa em anexo, será alienada pelo Poder Público, nas condições estabelecidas no Programa de Promoção do Desenvolvimento Econômico Integrado e Sustentável do Distrito Federal (PRÓ/DF), Lei nº 2.427, de 14 de julho de 1999, e de seu regulamento, priorizando, para sua aquisição, seus atuais ocupantes.

§ 1º - Entre os critérios para a escolha das empresas beneficiárias, além dos elencados na Lei 2.427/99, deve ser levado em conta o tempo de





CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete Deputado Distrital Alírio Neto

permanência do empresário que se encontra instalado no local a ser alienado.

§ 2º- Permanecem em vigor, enquanto não se verificar os efeitos do "caput" do presente artigo, as concessões até então conferidas pelo Poder Público aos seus ocupantes.

Art. 3º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de sessenta dias.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição busca levar o desenvolvimento do Riacho Fundo I, com a criação do Setor de Serviço e Comercialização, localizado na Avenida Sucupira, módulos de nºs 01 a 85.

Ao mesmo tempo, dá condições aos proprietários de estabelecimentos já existentes no local, de adquirirem os imóveis que ocupam atualmente por meio de Termo de Ocupação firmado pela Administração Regional daquela satélite, por intermédio do Programa de

SAIN-Parque Rural 70086-900-Tel.: 348-8032/348-8033/348-8034/348-8035 - Brasília - DF

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PLC n.º 847 / 00
Flo. n.º 02




CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete Deputado Distrital Alírio Neto

Promoção do Desenvolvimento Econômico Integrado e Sustentável do Distrito Federal (PRÓ/DF), Lei nº 2.427, de 14 de julho de 1999, e de seu regulamento.

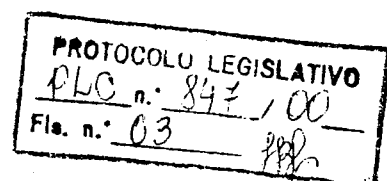
A medida proposta contribuirá com o crescimento daquela região administrativa, ao regularizar as ocupações da área pública a que se refere, trazendo condições aos empreendedores sediados no local de regularizarem as atividades que desempenham, passando criar empregos e gerar pagamento de impostos.

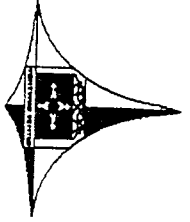
Isto posto, solicitamos aos ilustres Pares a aprovação do Projeto de Lei Complementar ora apresentado.

Sala das Sessões,



DEPUTADO ALÍRIO NETO
Partido Popular Socialista





Administração do Riacho Fundo RA XVII
Núcleo de Ordenamento Territorial
Mapa da situação dos comerciantes na Avenida Sucupira

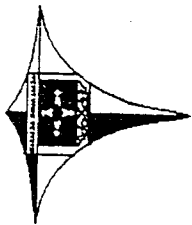
Área VI - área próxima da CAESB

d José Alves 80	d Geraldo Benedito 81	82	m Ardênio Carlos 84	m Ardênio Carlos 85
--------------------------	--------------------------------	----	------------------------------	------------------------------

--	--	--	--

Módulos 80 e 81 - Depósitos
Módulos 82 e 83 - livres
Módulos 84 e 85 - Materiais de Construção

PROTÓCOLO LEGISLATIVO
Fls. n. 04
n. 247/00
200

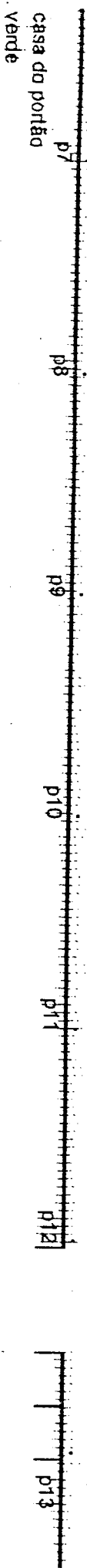


Administração do Riacho Fundo RA XVII
Núcleo de Ordenamento Territorial

Mapa da situação dos comerciantes na Avenida Supupira
Área III - depósitos de materiais de construção

PROTUDO LEGISLATIVO
 P.O.C. n.º 247 / 00
 Fls. n.º 06

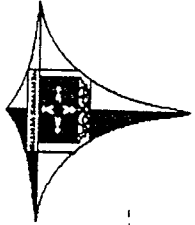
54	55	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	
m	m	m	m	m	m	m	m	m	m	m	m	m	m	m	m	m	m	m	m	m	m	m	m	m	m	m	m	m	
Alípio	Alípio	Castor	Castor	Castor	Castor	Semill	Semill	Alípio	Alípio	Castor	Castor	Castor	Castor	Castor	Castor	Castor	Castor	Castor	Castor	Castor	Castor	Castor	Castor	Castor	Castor	Castor	Castor	Castor	Castor



(V) piquete na caixa

(módulo 31) 210 m²
 (módulo 37) 210 m²

Módulos 23 a 51 - Depósitos de materiais de construção



Administração do Riacho Fundo RA XVII
Núcleo de Ordenamento Territorial
Mapa da situação dos comerciantes na Avenida Sucupira
Área I e II - depósitos em geral e depósitos de gás

d	d	d	d	d	d	d	d	g	g	g	g	g	g	
Roberto Moura	Paacoi Darnázo	Paacoi Darnázo	Severino	José Leandro	Alexandre Silva	Alexandre Silva	Christela	Francisco	José Batista	José Neves	Artúrio Ângelo	Edgard Alves	Vanda Lurdesa	Fausto Batista
08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22

igreja batista

p3

p4

p5

p6

poste

casa do portão verde

(x) piquete no mato

Módulos 08 a 16 - Depósitos
Módulos 17 - Materiais de Construção
Módulos 18 a 22 - Depósitos de gás

PROTUBERA LEGISLATIVO
PLC n.º 847 / 00
Fla. n.º 07